

RESOLUÇÃO Nº 004/96

REGULAMENTA A APRECIÇÃO, PELAS DIRETORIAS NACIONAIS E REGIONAIS, DE PROPOSTAS PARA A VENDA DE IMÓVEIS DA UEB

CONSIDERANDO:

- a) que a alínea “g” do artigo 16 do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil confere à Diretoria Nacional competência para autorizar a alienação ou a oneração dos bens imóveis da Direção Nacional e das Regiões Escoteiras; e
- b) que a alínea “m” do artigo 26 do mesmo Estatuto confere idêntica competência às Diretorias Regionais, no que se refere aos bens imóveis dos Grupos Escoteiros, das Seções Escoteiras e das Subdivisões que possua em sua área,

a Diretoria Nacional da União dos Escoteiros do Brasil, no exercício das competências que lhe conferem as alíneas “a”, “j” e “n” do artigo 16 do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, **RESOLVE:**

Art. 1º - A presente Resolução regulamenta a apreciação pela Diretoria Nacional e pelas Diretorias Regionais, das propostas visando a alienação ou a oneração de bens patrimoniais imóveis de propriedade da União dos Escoteiros do Brasil.

Art. 2º - As propostas visando a alienação ou a oneração dos bens patrimoniais imóveis escriturados em nome da União dos Escoteiros do Brasil só poderão ser examinadas pelas Diretorias Nacionais ou Regionais, conforme o caso, se acompanhadas de:

- a) auto de avaliação do imóvel, emitido há menos de 180 (cento e oitenta dias) da data de apreciação da proposta pela Diretoria competente, por pessoa legalmente habilitada para proceder à avaliação; e
- b) projeto circunstanciado para uso dos recursos decorrentes da transação.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor nesta data e revoga expressamente todos os entendimentos e ajustes anteriores à sua edição, referentes a essa matéria.

Art. 4º - Para assegurar sua mais ampla divulgação, o Escritório Nacional providenciará a inclusão desta Resolução na edição de número 130 do informativo SEMPRE ALERTA, depois de providenciar o seu registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Brasília, DF.

Curitiba, PR, em 24 de agosto de 1996.

MÁRIO HENRIQUE PETERS FARINON
Diretor Presidente